



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo identificar, justificar e caracterizar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos, com deslocamento de estúdio móvel, para sessão de fotos dos Vereadores da legislatura 2025/2028 e confecção de quadros fotográficos da Câmara Municipal de Araripina/PE.

Este ETP é elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de assegurar que a solução adotada observe os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, garantindo a qualidade dos serviços fotográficos e da confecção dos quadros.

2. OBJETO DA DEMANDA DO PRESENTE ESTUDO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos, com deslocamento de estúdio móvel, para sessão de fotos dos Vereadores da legislatura 2025/2028 e confecção de quadros fotográficos no tamanho 60X80 CM. para Galeria dos Vereadores, 37X47 CM. para os Gabinetes, 37X47 CM. para a Presidência e plaquetas de identificação para a bancada do Plenário da Câmara Municipal de Araripina/PE.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação pretendida encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 1º, 11, 18 e 75, sendo processada sob dispensa de licitação (art. 75, II), uma vez que o valor estimado da contratação está abaixo do limite legal de R\$ 62.725,59 e há justificativa técnica e administrativa devidamente documentada.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A contratação é necessária para atender às exigências protocolares e institucionais da Câmara Municipal de Araripina/PE, relacionadas à identificação formal e visual dos parlamentares da nova legislatura, garantindo a transparência e o reconhecimento público dos seus representantes.

A confecção dos quadros e plaquetas tem como objetivo:

- Manter atualizada a Galeria dos Vereadores, instrumento tradicional de memória institucional;
- Identificar adequadamente os Gabinetes e as posições no Plenário;
- Preservar o padrão estético, organizacional e histórico da Casa Legislativa.



5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a Câmara ainda não disponha de Plano de Contratações Anual formalizado, a presente demanda é considerada urgente e essencial, podendo ser processada independentemente da inclusão prévia.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E ESCOPO DOS SERVIÇOS

Foi realizada pesquisa de mercado junto a três empresas locais, resultando na seguinte média orçamentária:

ITEM	OBSERVAÇÃO	Qntde.	FORTCRIAÇÕES LTDA		PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN		GRAFFITI CRIAÇÕES		MÉDIA	
			V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
1	SERVIÇO FOTOGRÁFICO COM DESLOCAMENTO DE ESTÚDIO MÓVEL, PARA SESSÃO FOTOS DOS VEREADORES DA NOVA LEGISLATURA E CONFECÇÃO DE 01 QUADRO FOTOGRÁFICO DA GALERIA DOS VEREADORES EM MOLDURA DE ALUMÍNIO E VIDRO NO TAMANHO. 60X80 CM.	1	R\$4.400,00	R\$4.400,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.200,00	R\$4.200,00	R\$4.200,00	R\$4.200,00
2	QUADRO FOTOGRÁFICO DA GALERIA DOS VEREADORES EM MOLDURA DE ALUMÍNIO E VIDRO NO TAMANHO 37X47 CM. PARA GABINETES.	17	R\$300,00	R\$5.100,00	R\$280,00	R\$4.760,00	R\$290,00	R\$4.930,00	R\$290,00	R\$4.930,00
3	QUADRO FOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM MOLDURA DE ALUMÍNIO E VIDRO TAMANHO. 37X47 CM. PARA GABINETE	2	R\$300,00	R\$600,00	R\$280,00	R\$560,00	R\$290,00	R\$580,00	R\$290,00	R\$580,00
4	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, EM ACRÍLICO, VIDRO E INOX, CONTENDO FOTOS ESCUDOS E LEGENDAS PARA USO NA BANCADA DO PLENÁRIO DA CÂMARA.	17	R\$280,00	R\$4.760,00	R\$250,00	R\$4.250,00	R\$260,00	R\$4.420,00	R\$263,33	R\$4.476,67
TOTAL			R\$5.280,00	R\$14.860,00	R\$4.810,00	R\$13.570,00	R\$5.040,00	R\$14.130,00	R\$5.043,33	R\$14.186,67

Empresa	Valor Orçado
FORTCRIAÇÕES LTDA	R\$ 14.860,00
PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN	R\$ 13.570,00
GRAFFITI CRIAÇÕES	R\$ 14.130,00
Média Aritmética	R\$ 14.186,67

Valor estimado da contratação: R\$ 14.186,67 (**catorze mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos**).

Serviços a serem prestados incluem:

- Preparação e deslocamento de estúdio fotográfico móvel;
- Sessão fotográfica individual dos vereadores;
- Tratamento digital e edição das imagens;
- Impressão e montagem dos quadros e plaquetas conforme tamanhos e especificações;
- Entrega e instalação, se aplicável.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO



A empresa a ser contratada deverá:

- Comprovar capacidade técnica por meio de atestados de serviços similares;
- Apresentar documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira regular;
- Disponibilizar mão de obra qualificada e material de qualidade;
- Emitir nota fiscal após a conclusão dos serviços.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas três empresas locais com capacidade técnica comprovada. Todas apresentaram propostas compatíveis com os preços de mercado e aptas à execução dos serviços, demonstrando viabilidade técnica e econômica.

9. DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução identificada como mais vantajosa é a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa do setor fotográfico com sede em Araripina/PE ou na região, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, com base na média das cotações apresentadas.

10. DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza indivisível dos serviços e a necessidade de uniformidade na execução, especialmente quanto ao padrão visual e à identidade institucional dos materiais produzidos, não se mostra viável o parcelamento do objeto. Tal divisão poderia comprometer a coerência estética e a eficácia da contratação, gerando prejuízos à padronização necessária para os ambientes institucionais da Câmara Municipal.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se a confecção de:

- Quadros fotográficos no tamanho 60x80 cm para composição da Galeria dos Vereadores;
- Quadros no tamanho 37x47 cm para identificação individual nos Gabinetes Parlamentares;
- Quadro no tamanho 37x47 cm para a Presidência da Casa;
- Plaquetas de identificação com fotos para a bancada do Plenário.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação serão observadas:



- Autuação do processo administrativo;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Aprovação da minuta contratual;
- Verificação da dotação orçamentária;
- Autorização formal da autoridade competente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes ou vinculadas. A demanda será processada de forma autônoma.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da execução dos serviços. Eventuais resíduos ou materiais descartáveis gerados deverão ser devidamente recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada, sob responsabilidade exclusiva da empresa contratada, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação revela-se viável sob os aspectos técnico, jurídico, orçamentário e operacional, apresentando-se como a solução mais adequada e eficiente para o atendimento da demanda em questão. A prestação dos serviços propostos supre, de forma integrada e padronizada, as necessidades institucionais, garantindo qualidade, uniformidade e conformidade com os objetivos da Câmara Municipal.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Tendo em vista a ausência de estrutura interna adequada, a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficaz e vantajosa. Essa medida assegura maior eficiência administrativa, bem como transparência e reconhecimento público dos representantes envolvidos.

Araripina, 10 de julho de 2025.

Adriano Bevenuto de Sousa
Diretor Geral